

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.br - E-mail: nmperola@wln.com.br

LEI Nº 0388/2005

DATA: 29 de julho de 2.005

SÚMULA: Abre um Crédito Especial no valor de **R\$ 94.236,82**(Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 94.236,82** (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais, Oitenta e Dois Centavos) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2005, nas seguintes dotações orçamentárias:

 06.00
 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

 06.01
 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

 1236104312-014
 Transporte Escolar

 3.3.90.33.00.00.00.00-1113
 Passagens e Despesas com Locomoção
 R\$ 69.236,82

 3.3.90.33.00.00.00.00-1114
 Passagens e Despesas com Locomoção
 R\$ 25.000,00

TOTAL - R\$ 94.236,82

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

 05.00
 DEPTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

 05.02
 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

 1545105411-003
 Canalização de Rios

 4.4.90.51.00.00.00-1001
 Obras e Instalações
 R\$ 20.000,00

 1545105411-005
 Construção Casa Mortuária

 4.4.90.51.00.00.00-1001
 Obras e Instalações
 R\$ 20.000,00

1648204821-006 Casas Populares R\$ 10.000,00 Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00-1001 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 06.00 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE 06.06 Praças Esportivas 2781207611-008 R\$ 44.236,82 Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00-1001

> R\$ 94.236,82 TOTAL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e Nove dias do mês de Julho de dois mil e cinco.

PUBLICADO

JORNAL: EDIÇÃO: DATA: